



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 1.888/16, de 26 de abril de 2017.

*“Altera nome das ruas que
específica, localizadas no loteamento
Jardins das Oliveiras e dá outras
providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 38 da Lei Orgânica do Município **SANCIONOU** tacitamente, e o mesmo **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as ruas abaixo indicadas, localizadas no Jardim das Oliveiras, na cidade de Silvânia:

- a. a Rua 07 passa a denominar-se Rua Osvaldo Onofre Gonçalves;
- b. a Rua 08 passa a denominar-se Rua Teófanos Braz da Silva (Faninho);
- c. a Rua 09 passa a denominar-se Rua Antônio D’Anunciação Campos;
- d. a Rua 10 passa a denominar-se Rua Getúlio Silva;
- e. a Rua 11 passa a denominar-se Rua João Bosco Pereira;
- f. a Rua 12 passa a denominar-se Rua Irineu Luiz dos Santos;
- g. a Rua 13 passa a denominar-se Rua Irmã Maria Auxiliadora Batista;
- h. a Rua 14 passa a denominar-se Rua professora Marta Nunes;

RECEBIDO em 24/05/17
Cristina Rêber
Assinatura do recebedor



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

i. a Rua 15 passa a denominar-se Rua Avó Manuela Pereira da
Silva;

j. a Rua 16 passa a denominar-se Rua Roney Brás de Carvalho;

Parágrafo único – A praça localizada no loteamento Jardim das
Oliveiras, localizada entre as Ruas 17 e 18, passa a ser denominada Praça Walter José
Ramos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos
vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

PAULO CÉSAR PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Silvânia

Biênio 2017/2018

Ref.: Projeto de Lei nº 040/2016

Autoria: Alba Stefânia Silva Batista

Cleto Gonçalves

